



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n.º 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o n.º 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF n.º 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação n.º 020/2019 (Protocolo n.º 15.729.056-8) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 05/11/2019 (DIOE/PR n.º 10567, de 20/11/2019), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de caixas de papelão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	01	Caixa para embalagem (item 2.1 do termo de referência)	Kraftplast	600 un.	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
	02	Caixa arquivo (item 2.2 do termo de referência)	Kraftplast	1.200 un.	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
	03	Caixa para embalagem (item 2.3 do termo de referência)	Kraftplast	600 un.	R\$ 11,92	R\$ 7.152,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO:				R\$ 14.898,00		



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

DPPR
Fls. _____
Rub. _____
PTG

Defensoria Pública do Estado do Paraná

EMPRESA: K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
DENOMINAÇÃO SOCIAL: K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: IE – 90.296.836-94
CNPJ: 06.064.658/0001-43
ENDEREÇO: Rua Carlos Dietzsch, 1177 – Portão – CEP: 80.330-001 – Curitiba/PR
E-MAIL: contato@kekpaapelaria.com.br
TELEFONE: (41) 3077-5377
RESPONSÁVEL: Rafael Chiguelo Kimura – CPF: 859.661.349-87
BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: Banco Itaú (341) – Agência: 0098 – C/C: 60227-9

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: _____

Fornecedor: _____

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313



6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – Não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- II – Não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – No caso de substancial alteração das condições de mercado.



7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP n.º 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993, a Lei Federal n.º 8.078/1990 e o Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

¹http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

DPPR
Fls. _____
Rub. _____
PTG

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
RAFAEL CHIGUEO KIMURA

TESTEMUNHAS

Nome: Camila DE Souza Silva
CPF: 009.155.929-40

Nome: SAGUENE CASSEIANO MARCEL
CPF: 049.368.089-50

CERTifico que a presente ATA foi ASSIMADA pelo
Sr. RAFAEL Chiguelo Kimura na minha presença.
18/12/19
Camila de Souza Silva
DCA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313

EM BRANCO

* A Companhia de Saneamento do Paraná com a legislação, torna pública a contratação do RILC - Inexigibilidade de Licitação por nº 13328/2019, CONCERTO DE BOMBA (FRANKLIN ELETRIC) MODELO S40 PERTENCENTE AO SAA DE LOANDA UN FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOM contrato nº 37961, data de assinatura 26/12

* A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 13331/2019, CONCERTO DE BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO (FRANKLIN ELECTRIC) MODELO S70-06 PATRIMÔNIO 1159778 PERTENCENTE AO SAA DE RONCADOR UNIDADE CSB-02.. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 9136,09, contrato nº 37962, data de assinatura 26/12/2019.

* A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 13334/2019, CONCERTO DE BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO (FRANKLIN ELECTRIC) MODELO S35-12 PATRIMÔNIO 191443 PERTENCENTE AO SAA DE ASTÓRGA UNIDADE CSB-04.. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 6902,32, contrato nº 37964, data de assinatura 26/12/2019.

* A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 13336/2019, CONCERTO DE BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO (FRANKLIN ELECTRIC) MODELO S70-10 PATRIMÔNIO 151779 PERTENCENTE AO SAA DE NOVA OLÍMPIA UNIDADE CSB-06.. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 7149,47, contrato nº 37965, data de assinatura 26/12/2019.

* A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 13347/2019, CONCERTO DE BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO S40-10 PATRIMÔNIO 199329 E S40-12 PATRIMÔNIO 146928 PERTENCENTE AO SAA DE NOVA ESPERANÇA UNIDADES CSB03 E CSB01.. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 12886,13, contrato nº 37967, data de assinatura 26/12/2019.

* A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 13337/2019, CONCERTO DE BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO (FRANKLIN ELECTRIC) MODELO R20-04 PATRIMÔNIO 149976 PERTENCENTE AO SAA DE GOIOERE UNIDADE EET-06.. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 1204,79, contrato nº 37966, data de assinatura 26/12/2019.

* A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 13353/2019, CONCERTO EM BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO (FRANKLIN ELECTRIC) MODELO R11-08 PATRIMÔNIO 158827 PERTENCENTE AO SAA DE FLORAI UNIDADE CSB-03.. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 2147,75, contrato nº 37968, data de assinatura 26/12/2019.

* A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 13366/2019, CONCERTO EM BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO (FRANKLIN ELECTRIC) MODELO S70-01 PATRIMÔNIO 139689 PERTENCENTE AO SAA DE FLORESTA UNIDADE EET-01.. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 1320,09, contrato nº 37969, data de assinatura 26/12/2019.

* A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 13320/2019, CONCERTO DE BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO (FRANKLIN ELECTRIC) MODELO S40-05 PATRIMÔNIO 199074 PERTENCENTE AO SAA DE SÃO TOMÉ UNIDADE EET-02.. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 2441,50, contrato nº 38185, data de assinatura 26/12/2019.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 18552220

Documento emitido em 09/01/2020 11:57:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10601 | 09/01/2020 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

ial Autônomo

EVIDÊNCIA

CONTRATUAL Nº 01/2020

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA PROTOCOLO: 15.778.011-5.
CONTRATADA: PERFORM TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 20 tablets para atender a demanda dos Conselhos de Administração e Fiscal da PARANAPREVIDÊNCIA.

VIGÊNCIA: 08/01/2020 à 07/04/2020. VALOR: R\$ 27.300,00.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

1352/2020

EXTRATO CONTRATUAL Nº 18/2019

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA.

PROTOCOLO: 16.237.762-0.

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do tipo conservação, sem cobertura de peças, em 03 elevadores da marca OTIS, sendo um de 12 passageiros (37 NR 1257) e dois de 06 passageiros (37 NR 1258 e 37 NR 1259), instalados no Edifício do Servidor, situado na Av. Mal. Deodoro, 806 - Curitiba/PR.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020. VALOR MENSAL: R\$ 1.380,00.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

1350/2020

EXTRATO CONTRATUAL Nº 9912476538/2020

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA

PROTOCOLO: 16.179.174-1.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: Prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Paranaprevidência, mediante adesão aos anexos do Contrato que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.

Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020. Valor Anual Estimado: R\$ 554.614,26.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

1355/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR

Extrato da Ata de Registro de Preços 012/2019 - Pregão Eletrônico Nº 028/2019 - Processo nº 16.258.237-2

Objeto: Lote 01 - Aquisição de televisores LED do tipo smart entre 40" e 43" e suportes de parede

Beneficiária: Vinicius Chaves Dos Santos - EPP (CNPJ: 05.207.424/0001-45).
Valor anual máximo: R\$ 75.928,32 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 12/12/2019

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 09 de janeiro de 2020.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1017/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR

Extrato da Ata de Registro de Preços 013/2019 - Pregão Eletrônico Nº 029/2019 - Processo nº 16.267.194-4

Objeto: Lote 01 - Futura e eventual contratação de serviços de chaveiro para as Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba e Região Metropolitana.

Beneficiária: Robson de Andrade Prata 02151705714 (CNPJ: 30.614.869/0001-97).
Valor anual máximo: R\$ 48.329,25 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 13/12/2019

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 09 de janeiro de 2020.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1018/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR

Extrato da Ata de Registro de Preços 014/2019 - Pregão Eletrônico Nº 020/2019 - Processo nº 16.267.139-1

Objeto: Lote 01 - Aquisição de caixas de papelão.

Beneficiária: K&K Papelaria e Informática EIRELI (CNPJ: 06.064.658/0001-43).
Valor anual máximo: R\$ 14.898,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 16/12/2019

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar

EM BRANCO

EM BRANCO